

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1130, de 13 de abril de 2026



**Hospital Universitário da  
Universidade Federal do  
Piauí HU-UFPI**

**HU BRASIL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ARTUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA**

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**REGINA FERRAZ MENDES VIANA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

**AVELAR ALVES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Instituição .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 73, de 13 de abril de 2026.....	4
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>8</b>
<b>Designação.....</b>	<b>8</b>
Portaria - SEI nº 28, de 10 de abril de 2026.....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### Instituição

#### Portaria - SEI nº 73, de 13 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

**Considerando** o Programa de Gestão da Qualidade (PGQuali) do HUBrasil, antes Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) instituído pela Portaria SEI nº 23/2018 com o objetivo de promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados pelos Hospitais Universitários Federais (HUF);

**Considerando** que o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) é referência no atendimento de média e alta complexidade no Estado, especialmente nas áreas de cardiologia, oncologia, ortopedia e neurocirurgia;

**Considerando** que o HU-UFPI é campo de prática de alunos de graduação, das residências médicas e multiprofissionais e todos têm interesse em desenvolver uma assistência sistematizada pautada em Processos Assistenciais formalizados e consolidados;

**Considerando** a Resolução COFEN 358/2009 que dispõe sobre a SAE e a implementação do Processo de Enfermagem em ambiente público ou privado, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem;

**Considerando** a Resolução COFEN 736/2024 que dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem;

**Considerando** a Lei do Exercício Profissional 7498/86 que versa sobre as atividades privativas do enfermeiro, na qual é necessário a aplicação do Processo de Enfermagem, bem como a Resolução COFEN 564/2017 que versa sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que descreve em seus artigos 14, 36 e 37 a aplicação do Processo de Enfermagem, registro e documentação no prontuário;

**Considerando** que a Comissão atuará para SAE cujo intuito é promover organização das práticas de cuidar empreendidas por profissionais de enfermagem no contexto da equipe multidisciplinar de saúde e a formalização dos Processos, fortalecendo o Modelo Assistencial de Enfermagem Primária instituído no HU-UFPI, além de fomentar a autonomia da categoria e fortalecer a comunicação entre equipes multidisciplinares;

**Considerando** que o processo de Enfermagem é entendido como um instrumento metodológico que orienta o cuidado do profissional de Enfermagem, a documentação da

prática profissional e para tanto, é necessária a criação de protocolos institucionais da SAE e Processo de Enfermagem, bem como estabelecer rotinas a serem realizadas no Sistema AGHU, que passa por atualizações contínuas mas, é um grande aliado na formalização deste processo;

**Considerando** Despacho - SEI GAS/HU-UFPI ([41532171](#)), que versa sobre a instituição da Comissão de Processo de Enfermagem do HU-UFPI;

**E por fim, considerando** o disposto no **Art. 2º da Portaria - SEI nº 04, de 31 de agosto de 2025**, que institui, nos Hospitais Universitários do HUBrasil, a **Comissão de Processo de Enfermagem (COPENf)** como instância formal responsável por coordenar, apoiar e monitorar a implementação do Processo de Enfermagem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a **Comissão de Processo de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí/HU-UFPI (COPENf)**, que terá os seguinte objetivos:

- Implantar o Processo de enfermagem em todos os setores assistenciais, onde atuam profissionais de enfermagem do HU-UFPI, garantindo o cumprimento da Resolução COFEN nº 358/2009, observando os instrumentos informatizados e institucionalizados;
- Monitorar a implantação e a execução do Processo de enfermagem no HU-UFPI;
- Definir indicadores de qualidade, a fim de monitorar e avaliar a implementação do Processo de Enfermagem nessa instituição;
- Realizar trabalhos de pesquisa e divulgar resultados;
- Promover junto à Educação Permanente em enfermagem a realização de capacitações durante o processo de implantação e implementação das diversas etapas do processo de enfermagem;
- Incentivar a produção de inovações tecnológicas necessárias ao aperfeiçoamento do processo de enfermagem no HU-UFPI.
- Realizar treinamento dos profissionais de Enfermagem nos protocolos relacionados à SAE instituídos no HU-UFPI;
- Planejar e executar treinamentos dos profissionais de enfermagem para melhor uso do Sistema AGHU;
- Prestar suporte às equipes assistenciais quanto a realização do Processo de Enfermagem.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão supracitada:

<b>NOME</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>			
Silvestre de Sousa Costa	Enfermeiro	222****	UTI Adulto
Adelice Cangussu Oliveira Gois	Enfermeira	204****	UHHO- Agência Transfusional
Iana Cibelly Moreira de Vasconcelos	Enfermeira	215****	DENF- POSTO 03
Fernanda Kerles Rocha de Oliveira	Enfermeira	223****	DENF - POSTO 01
Kaline Noleto Silva Sousa	Enfermeira	298****	DENF - POSTO 01
Francisca Áurea Portela Martins Carvalho	Enfermeira	227****	DENF - POSTO 04
Anne Karolinne e Silva Alves	Enfermeira	235****	UHHO - POSTO 02
Sandra Maria Gomes de Sousa	Enfermeira	202****	UOCB - Ambulatório
Juliana Oliveira de Sousa	Enfermeira	211****	UBCME
Elisangela Lemos Varonil	Enfermeira	206****	DENF - Sala de Admissão
<b>MEMBROS ORIENTADORES</b>			
Amanda Lúcia Barreto Dantas	Docente da UFPI	239****	UFPI
Jéssica Pereira Costa	Docente da UFPI	205****	UFPI
Adelianna de Castro Costa	Docente da UFPI	154****	UFPI
Cristiane Borges de Moura Rabêlo	Docente da UFPI	193****	UFPI
<b>MEMBROS CONSULTIVOS</b>			
Naiana Lustosa de Araújo Sousa	Enfermeiro	216****	DENF
Lyon Richardson da Silva Nascimento	Enfermeiro	207****	UGPESQ

Wellane Acaciara Andrade Leite Menezes	Enfermeira	312****	DENF
---	------------	---------	------

**Art. 3º** A Comissão será vinculada à DENF e tem caráter normativo, colaborativo e consultivo.

**Art. 4º** O prazo de vigência dos trabalhos da Comissão será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria e poderá ser prorrogada por igual período, ao critério da Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente)

**ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Designação**

**Portaria - SEI nº 28, de 10 de abril de 2026**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.012618/2026-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Ana Tereza Oliveira**, matrícula nº 298\*\*\*\*, substituto(a) do Cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital Universitário HU-UFPI, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(Assinatura Eletrônica)*

**Flávia Lorene Sampaio Barbosa**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DivGP/HU-UFPI/EBSERH